



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060/2017

"Que dispõe sobre alteração do Decreto nº 124/2013 e alterações posteriores, ampliando o número de vagas para cargos em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 068/2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 124/2013 e alterações posteriores, ampliando o número de vagas para os cargos de Gerente, Assessor e Coordenador de Departamentos, em conformidade com a Lei Complementar nº 068/2017 de 28/06/2017, distribuídos na estrutura organizacional, conforme segue:

A. Órgãos de Assessoramento:

I. Gabinete do Prefeito Municipal;

- Prefeito Municipal
- Vice Prefeito Municipal
- Assessoria de Gabinete
- Assistência de Gabinete
- Encarregados de Serviços
- Ouvidoria Municipal

II. Procuradoria Geral do Município;

- Procurador Geral

III. Assessoria Jurídica Geral;

- Advogado Assessor

IV. Controladoria Geral de Controle Interno;

- Controlador Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

B. Órgãos Auxiliares:

I. Secretaria Municipal de Governo;

- Secretário Municipal
- Assessoria de Comunicação
- Departamento de Comunicação
- Departamento de Apoio Administrativo
- Seção da Junta de Serviço Militar e MTPS
- Departamento de Segurança e Trânsito
- Departamento de Defesa Civil

II. Secretaria Municipal de Finanças;

- Secretário Municipal
- Diretoria de Finanças
- Seção de Apoio Administrativo
- Diretoria de Contabilidade
- Departamento de Convênios e Programas
- Seção de Informatização de Contas Públicas
- Gerência de Cadastro, Tributação e Fiscalização
- Assessoria de Fiscalização de Contratos
- Gerência de Programas Estratégicos

III. Secretaria Municipal de Administração;

- Secretário Municipal
- Departamento de Administração
- Seção de Apoio Administrativo
- Diretoria de Recursos Humanos
- Gerência de Almoxarifado
- Gerência de Frotas
- Gerência de Compras
- Departamento de Compras e Material
- Diretoria de Licitação e Contratos
- Pregoeiro
- Departamento de Contratos
- Gerência de Informática
- Departamento de Patrimônio
- Seção de Arquivo Público
- Seção de Protocolo
- Departamento de Apoio Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Controle;

IV. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e

- Secretário Municipal
- Departamento de Apoio Administrativo
- Seção de Gestão Orçamentária
- Departamento de Planejamento e Programas Estratégicos
- Diretoria de Projetos e Obras de Engenharia
- Departamento de Planejamento Urbano
- Seção de Engenharia
- Seção de Topografia

C. Órgãos de Administração Específica:

I. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- Secretário Municipal
- Departamento de Educação
- Departamento de Projetos Tecnológicos
- Departamento de Cultura
- Gerente de Esportes
- Departamento de Transporte Escolar
- Gerência de Transporte Escolar
- Assessor de Manutenção
- Seção de Apoio Administrativo
- Seção de Cultura e Eventos
- Seção de Secretaria de Escola Municipal

II. Secretaria Municipal de Saúde;

- Secretário Municipal
- Assessoria de Programas de Recuperação de Dependentes Químicos
- Departamento de Saúde
- Seção de Apoio Administrativo
- Seção de Apoio e Manutenção
- Diretoria Clínica Hospitalar
- Departamento de Reabilitação e Fisioterapia
- Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
- Departamento de Centro Integrado
- Gerente da Farmácia Municipal
- Gerente da Farmácia do pronto Atendimento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

III. Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Secretário Municipal
- Departamento de Assistência ao Idoso
- Departamento de Inclusão e Projetos Sociais
- Departamento de Programas Sociais
- Seção de Apoio Administrativo
- Seção de Habitação e Bem Estar Social
- Seção de Trabalho e Fomento à Renda

**IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Meio Ambiente e Turismo;**

- Secretário Municipal
- Assessoria de Meio Ambiente
- Departamento de Meio Ambiente
- Departamento de Turismo
- Assessoria de Desenvolvimento Econômico
- Departamento de Atendimento Empresarial
- Seção de Apoio Administrativo

Públicos;

V. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

- Secretário Municipal
- Diretoria Administrativa do DAE
- Assessoria de Saneamento Básico
- Departamento de Água e Esgoto
- Seção de Apoio Administrativo
- Seção de Apoio e Manutenção
- Gerência de Oficina
- Assessoria de Manutenção Elétrica
- Assessoria de Estradas e Rodagens
- Departamento de Infraestrutura
- Departamento de Serviços Urbanos
- Departamento de Manutenção de Veículos
- Seção de Pavimentação Asfáltica
- Departamento de Apoio Administrativo

**VI. Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Sustentável;**

- Secretário Municipal
- Departamento de Agricultura e Apoio ao Desenvolvimento Rural
- Departamento de Assuntos Indígenas
- Departamento de Aquicultura e Pesca



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I e II, constante do Artigo 4º do Decreto nº 124/2013, e alterações posteriores, parte integrante deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretaria Municipal de Administração